



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 070/2020.

Ibiúna, 16 de setembro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 25/09/2020

  
João Benedicto de Mello Neto

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 070, desta data, que tem por objetivo dar denominação a vários Logradouros Públicos no Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu, no Bairro Gabriel como Alameda Flávio Milossi, Alameda Dario Floriano, Alameda Antônio Alves Duarte, Alameda Odilia Maria Carmo, Alameda Adriano André Souza, Alameda Santa Maria Camargo e Alameda Maria Joana do Carmo, prestando com isso uma justa homenagem a esses ilustres senhores e senhoras muito conhecidos e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Atenciosamente,

Projeto de Lei n.º 264/2020

Recebido em 24 de 09 de 2020

Prazo Venc. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Recebido por \_\_\_\_\_



**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**

Prefeito Municipal

AO  
EXMO SR  
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 24/09/2020

  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

264/2020

## PROJETO DE LEI Nº 070/2020. DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 13 DE 10 DE 2020

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu, localizado no Bairro Gabriel, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

**I – ALAMEDA FLÁVIO MILOSSI**, o logradouro que tem seu início no final do asfalto da Estrada Amaro Gabriel Machado, com 600,00 (seiscentos) metros de comprimento por 5,00(cinco) metros de largura.

**II – ALAMEDA DARIO FLORIANO**, o logradouro que tem seu início na Alameda Flávio Milossi, com 880,00 (oitocentos e oitenta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

**III - ALAMEDA ANTÔNIO ALVES DUARTE**, o logradouro que tem seu início na Alameda Dário Floriano, com 340,00 (trezentos e quarenta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e com término na Alameda Adriano André Souza.

**IV - ALAMEDA ODILA MARIA CAMARGO**, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 230,00 (duzentos e trinta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

**V - ALAMEDA ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA**, o logradouro que tem seu início na Alameda Odília Maria de Camargo, com 260,00 (duzentos e sessenta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término na Alameda Flávio Milossi.

**VI - ALAMEDA MARIA JOANA DO CARMO**, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 235,00 (duzentos e trinta e cinco) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término da Alameda Antônio Alves Duarte.

**VII - ALAMEDA SANTA MARIA CAMARGO**, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 235,00 (duzentos e trinta e cinco) metros



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término da Alameda Antônio Alves Duarte.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal

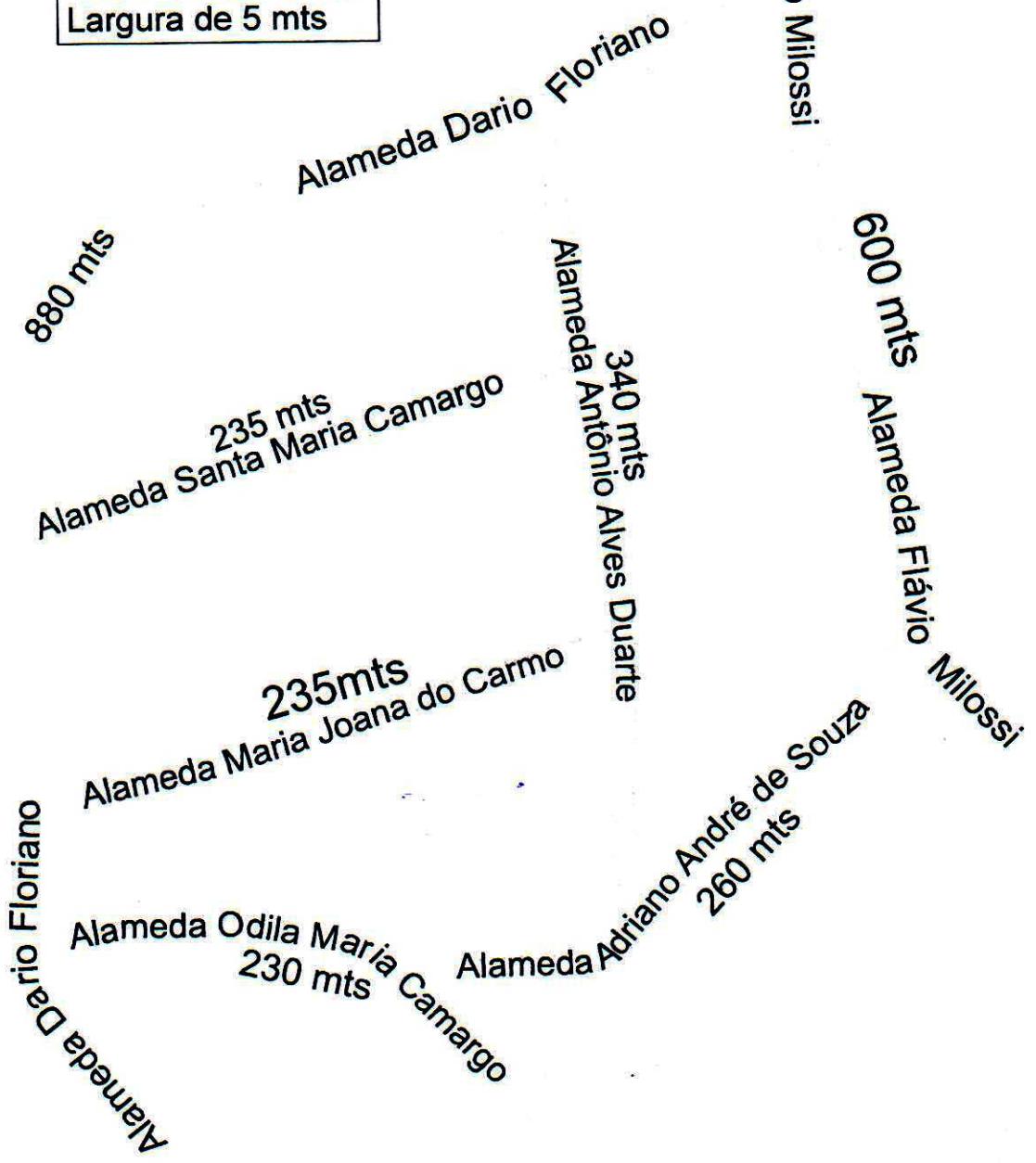
A blue ink signature of the name "João Benedicto de Mello Neto" over the title "Prefeito do Municipal".

# Bairro Gabriel

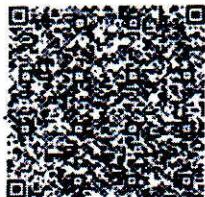
## Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu

Estr. Vila  
05

obs: Alamedas com  
Largura de 5 mts



Selo Digital nº 1150222PV0000000D47088190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
FLAVIO MILOSSI

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://solodigital.jus.br>

-CF-

347.131.208-63

MATRÍCULA

115022 01 55 2019 4 00104 296 0059796-10

SEXO: MASCULINO COR: BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 60 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 82053066 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: PEDRO MILOSSI e AMABILI SANCHES MILOSSI

RESIDENTE NA AVENIDA FRANZ VOEGELI, N° 577, BLOCO 1, APTO. 31, JARDIM WILSON, OSASCO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - AS 04:38 H DIA: 09 MÊS: 06 ANO: 2019

LOCAL DE FALECIMENTO: NO PRONTO SOCORRO JARDIM D'ABRIL, SITUADA NA RUA MARIA GRANDIN DOS SANTOS N° 1, JARDIM D'ABRIL, OSASCO-SP

CAUSA DA Morte: INFARTO AGUDO DO MECARDIO

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemiterio, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO, OSASCO-SP. DECLARANTE: ALINE DE FATIMA MILOSSI RESENDE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. ARTHUR HENRIQUE PONTIN CRM Nº 104796

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:  
Livro C-104, Folhas nº296, Termo nº59796, REGISTRO FEITO EM quinze de junho de dois mil e dezessete. Expedida pelo Serviço Funerário de Osasco - SP. O falecido era casado com VANILDE DOS SANTOS MILOSSI, os quais foram casados em São Paulo-SP, (Subd. Santa Cecília) Lº B-017, fisc. 0294, n° 4184, de cujo o consócio deixou dois filhos maiores de idade, que são: ALINE e FLAVIO. O falecido deixa bens à inventariar, não deu testamento conhecido, era eleitor e não era reservista

AVERAÇÕES DE CADASTRO:  
SEM INFORMAÇÃO.  
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
1º Subdistrito de Osasco-SP  
Alexandra Leal Mura - Oficial  
Av. João Batista, 259 - Centro - CEP-06097-100  
Fone/Fax: (11) 3653-9926  
E-mail: [info@registrocivilosasco.com.br](mailto:info@registrocivilosasco.com.br)  
Site: [www.registrocivilosasco.com.br](http://www.registrocivilosasco.com.br)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
OSASCO, 26 de junho de 2019  
  
Anny Caroline de Melo Silva Nasimento  
Escrevente Autorizada

Envolvidos: ISENTO DE EMOLUMENTOS  
-Digitado por: Aline

  
Anny Caroline de Melo Silva Nasimento  
Escrevente

115022-2-AA 000188376





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**DARIO FLORIANO**

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00020 204 0010800 57

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casada - 80 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Guapituba - SP		6.130.105-x - CPF: 663.209.418-04

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO	
Endereço: Rua Um s/nº	
Bairro: Gabriel	Cidade: Ibiúna - SP
Mãe: SELUTA MARIA DE JESUS	
Par: DELEINO FLORIANO	

DATA E HORA DE FALECIMENTO		
Vinte e um de janeiro de dois mil e dezesseis - 10:13h		
DA	ME	ANO
21	01	2016

LOCAL DE FALECIMENTO	
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Centro, Ibiúna-SP	

CAUSA DA Morte	
Choque Séptico - ins. Respiratória Aguda - Parada Cardio-respiratória	

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Parque da Figueira, Ibiúna/SP	Terezinha Rodrigues Floriano - 60 anos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
Wellington Nogueira Magalhães - CRM: 173326	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES	
Nascido em 16/06/1935. Óbito lavrado em 27/01/2016, no livro C nº 20, à folha nº 204, lote nº 1600, folha nº 1600. Era casado com Terezinha Rodrigues Floriano, cujo casamento foi lavrado no 32º OFICIAL do REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS - CAPELA DO SOCORRO - SP, livro 0-351, folha 00, lote nº 89856, em 06 de Fevereiro de 1994; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): 1) Marcus José Floriano; 2) Marquiza Geni Floriano; 3) Marlos Veldelan Floriano; 4) Mário Orlando Floriano; 5) Marivânia Andrade Floriano; 6) Marcia Natalia Floriano; 7) Mara Sueli Floriano; 8) Marcelo Dario Floriano. (não possui MAIORES DE IDADE); deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido.	

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE IBIÚNA	O certificado da certidão é feito mediante Decreto 1600, de 27 de Janeiro de 2016.
--	--

ALEXANDRO SILVA TRINDADE OFICIAL IBIÚNA	Intituição: Oficial de Registro Civil e Tabelião da Comarca de Ibiúna-SP Assinatura: Alex Silveira Trindade
---	--

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO Telefone: (15) 3248-3262 contato@registrociviliibuna.com.br	Este é o Livro das Certidões Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Ibiúna-SP Av. Fortunatinho, 125 MARCELA BASSO TRINDADE CORREVENTE AUTORIZADA
--	---

Assinatura: Alex Silveira Trindade	Decreto: 1600
------------------------------------	---------------





**CARTÓRIO DO FUSINHO  
DE BARÃO GERALDO**

MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO  
ESTAB

OBITO N.º 13757

**CERTIFICO que, em data de 22 - vinte e dois - de julho de um mil novecentos e noventa e cinco - 1995 -, no Livro Nº E - 27, as fls. 558, sob o Nº 13757 foi feito o Registro de óbito de ODILA MARIA CAMARGO falecida em 18 - dezoito - de julho de um mil novecentos e noventa e cinco - 1995 -, às 06 horas e 15 minutos, em Hospital das Clínicas - UNIFAMF, neste distrito, do sexo feminino, de cor prata, profissão do lar, natural de Barra Mansa - RJ, domiciliada e residente A Rua 02 - 92, Jardim São Pedro - Hortolândia / SP, com 47 - quarenta e sete - anos de idade, estado civil solteira, filha de JOSE CAMARGO e BENEDITA MARIA CAMARGO tendo sido durante OSCARINA MARIA FRANCISCA o óbito atestado pelo Dr. JOSE EMO VALENCA JUNIOR, C.R.M. 77.718 que deu como causa da morte hipertensão arterial maligna e o sepultamento foi feito no cemitério Fq. Nossa Senhora da Conceição, em Campinas - SP.**

**Observações: A falecida nasceu a 21/12/1947. Era registrada, em 399 Subd. Vila Madalena, em São Paulo - SP, no Livro A-13, às fls. 242vgs, sob o nº 14.953. Deixa 3 filhos Renata, José Carlos, Anna Lucia, Edilson e Cláudia, respectivamente, 29, 25, 24, 19 e 13 anos de idade e não deixou testamento. Era eleitora por Campinas. As declarações prestadas juntamente ao mencionado, que subscreveram a declaração nº 012798, que figura arquivada neste.**

O referido é verdade a dada dia.

Barão Geraldo, 22 de julho de 1995.

**EDILSON JACINTO PEREIRAS  
Substituto**

**CARTÓRIO DE BARÃO GERALDO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURNAS E TABELIONATO  
MARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO  
PRESAL  
EDISON JACINTO PEREIRAS  
SUBSTITUTO  
Barão Geraldo - Cx. Postal 6.500  
Fone: 32-1075  
C.P. 6000 - Campinas - SP**

**NARIA CÉLIA DE CAMARGO PENTEADO  
DIRETORA**

**FIRMA: 10 TAB. CAMPINAS E 170 TAB. EM SÃO PAULO - CAPITAL**

DECLARAÇÃO DE FALECIMENTO

DEclaro que o falecido faleceu no dia 07/03/2019, no horário de 10:00 horas, no local de sua residência, na Rua das Flores, nº 123, bairro Taboão da Serra, São Paulo, SP, e que seu sepultamento foi realizada no CEMITÉRIO DA SAÚDE, na Vila Prudente, São Paulo, SP.

DECLARANTE

M. JONAS

NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DR. ADRIANO ZACARIA ESCR. CAD. CRM N° 195417

ANOTACOES ANOTACOES A AGRAVEAR

Registro feito em sede de maio de dois mil e dezenove, no Livro C-0058, fol. 137v, sob nº 33653. N° 10567. Falecido em 20/01/1929. O falecido deixa bem e inventário, não deixou testamento. Era casado no cartório de São Miguel Paulista, SP, com a Sra. APOLINÁRIA JOSEVINA DE SOUZA, conforme termo lavrado sob nº 5469, à fls. 90, do Livro B/22. Deixeis filhos: JONAS, com 60 anos e ORLANDO, com 59 anos. Era portador do RG nº 2.457.464-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 081.163.348-91, sendo demais dados ignorados. Registro feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Taboão, pelo filho do falecido, o Sr. JORAS ANDRE DE SOUZA, brasileiro, com 60 anos, casado, taxista, portador do RG nº 11.220.782-0 SSP/SP, CPF nº 034.198.658-56, residente à Rua Ribeirão Preto, nº 423, casa 02, Arraial Paulista, Taboão da Serra, SP, que subscreveu a declaração de nº 10567, e qual se encontra arquivada nesta Unidade de Serviço

ANOTACOES DE CADASTRO

EM INFORMAÇÃO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do portador

Digitado por LEUDIANE

Reg Civil e Tab Notas e Protesto-Taboão da Serra  
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Oficial Titular  
Oficial  
avenida Caetano Barreto, nº 148 - Jd. da Glória  
6763460 - Fone 4788-1840

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou 14  
Taboão da Serra, 07 de março de 2019

ELISABETH LUCAS DE CARVALHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Carvalho  
Taboão da Serra  
Est. de  
ELISABETH LUCAS DE CARVALHO

**SUBDISTRITO  
PIRITUBA**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO 31.º SUBDISTRITO PIRITUBA  
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO  
Francisco Marciano  
Órgão e Testemunha

José Júlio Flueti  
Órgão e Testemunha

**Certidão de óbito**

Certifico que, em 18 de outubro de 2007, sob o número 24380, às fls. 025V do Livro C - 0042 de Registro de óbitos, foi registrado o assento de **MARIA JOANA DO CARMO**, falecida no dia onze de outubro de dois mil e sete, às duas horas, em seu domicílio, neste subdistrito, de sexo feminino, profissão: do lar - aposentada, natural de Guaraciaba, MG, residente e domiciliada na subdistrito, São Paulo, SP, com 75 anos de idade, viúva, filha de **FRANCISCO GONCALVES** e de **MARIA EUZÉBIA**. Foi declarante **Fábio Milossi**, que apresentou a declaração de óbito do Serviço Funerário nº 33438.

Óbito atestado pelo Dr. Emílio Levin CRM nº 33.000/22 que deu como causa mortis: Insuficiência cardiorrespiratória, Cercinomatose, Hepatocarcinoma, Coqueiro, Arritmia cardíaca, Hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no Cemitério Dom Bosco. Era casada com o Sr. Antônio dos Santos, em Sacra Longa - Estado de Minas Gerais. Deixou os seguintes filhos que são: Maria Aparecida, Antônio e Vanilda maiores. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora. Era beneficiária da INSS. Rg. nº 11.496.853-SF, CPF. 933.948.378-20. Nada mais se continha em dita declaração.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

**RICARDO NORVAT**  
Escrevente Autorizado

Ricardo Norvat  
Escrivão Notariado  
Região Civil e Notarial - Pirituba  
Av. Mutinga 201 - Pirituba - SP



AV. MUTINGA, 201 - PIRITUBA - CAPITAL - SP - CEP: 05154-000 - FONE/FAX: (11) 3904-6035 - e-mail: 31rclab@uol.com.br

0099G-AA 044096

ESTAMPA FISCAL AUTORIZADA PELA SECRETARIA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA

卷之三

00. 54小物 電子書籍  
www.yesbook.com

CEPTEC AND DEUTELCO

12

卷之三十一

THE 1000' MILE TRIP ON THE  
CARTA GUA AND THE 1000' MILE  
TRIP ON THE SANTA MARIA RIVER.  
THE CARTA GUA IS LOCATED IN THE  
MOUNTAINS OF ECUADOR, AND IS  
ABOUT 1000' FEET HIGH. THE CARTA GUA  
IS A RIVER WHICH FLOWS DOWN  
THE MOUNTAINSIDE, AND IS  
ABOUT 1000' FEET HIGH. THE CARTA GUA  
IS A RIVER WHICH FLOWS DOWN  
THE MOUNTAINSIDE, AND IS  
ABOUT 1000' FEET HIGH. THE CARTA GUA

新編 中国の歴史と文化 第二卷

10. *Leucosia* sp. (Diptera: Syrphidae) was collected from the same area as the *Chrysanthemum* plants.

~~Fontainebleau~~

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees in a company.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 workers.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees.

2016-03-25 10:30:00 - 2016-03-25 10:45:00

1996-1997  
1997-1998  
1998-1999  
1999-2000  
2000-2001  
2001-2002  
2002-2003  
2003-2004  
2004-2005  
2005-2006  
2006-2007  
2007-2008  
2008-2009  
2009-2010  
2010-2011  
2011-2012  
2012-2013  
2013-2014  
2014-2015  
2015-2016  
2016-2017  
2017-2018  
2018-2019  
2019-2020  
2020-2021  
2021-2022  
2022-2023  
2023-2024

10. *Leucania* *luteola* (Hufnagel) (Fig. 10)

卷之三

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三十一

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees in a company.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 workers in a certain industry.

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees in a company.

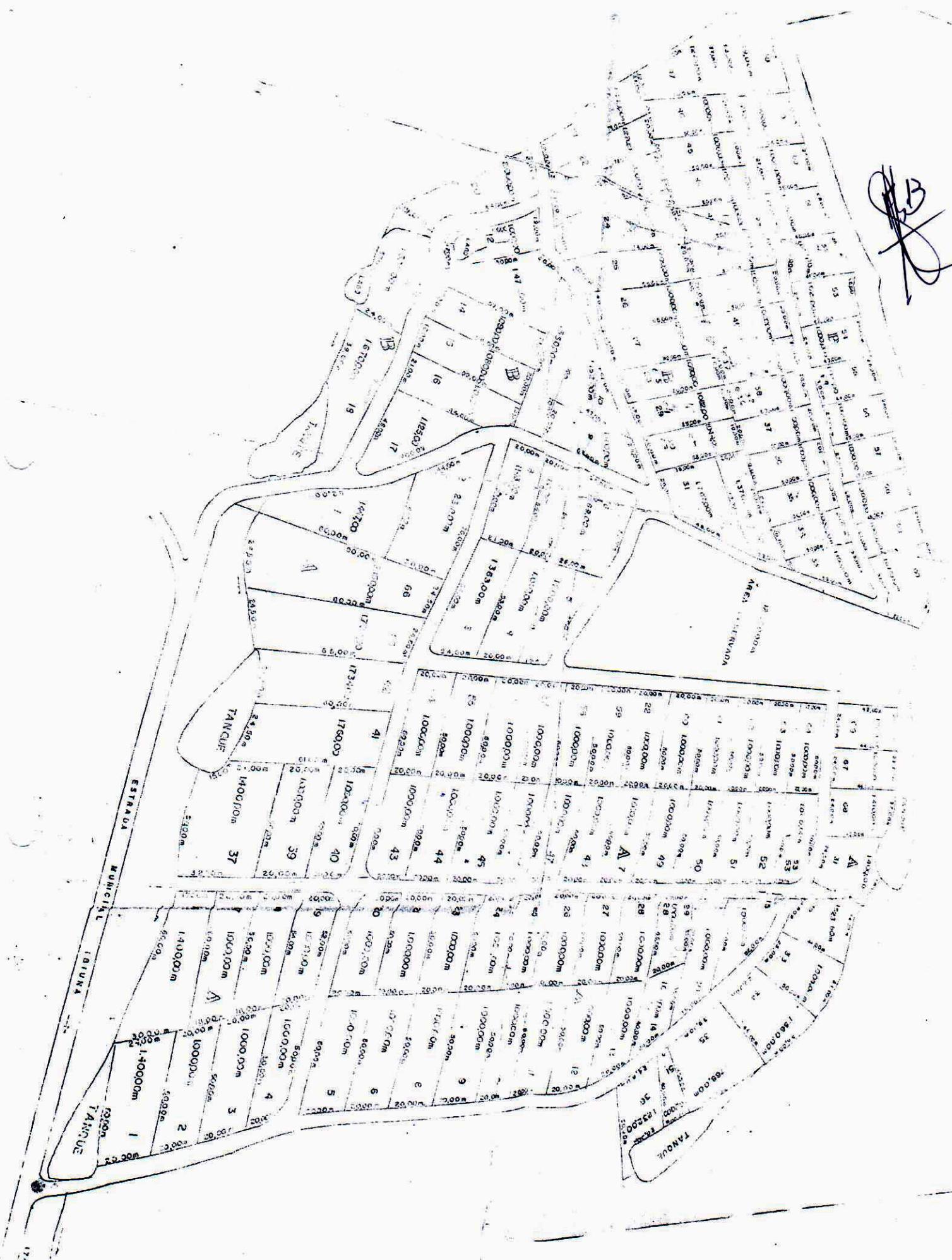
10. *Leucosia* *leucostoma* (Fabricius) *leucostoma* (Fabricius)

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

10. The following table shows the number of hours worked by 1000 employees.







# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## DE IBIÚNA

### Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amauri Gabriel Vieira".

#### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 264/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 264/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira  
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 264/2020**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 264/2020 que “Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar sete Alamedas localizadas no Bairro Gabriel, com o nome do Sr. Flávio Milossi, Sr. Dario Floriano, Sr. Antonio Alves Duarte, Sra. Odila Maria Camargo, Sr. Adriano André de Souza, Sr. Maria Joana do Carmo, e Sra. Santa Maria Camargo, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar sete Alamedas com o nome de cidadãos e cidadãs de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seus nomes.

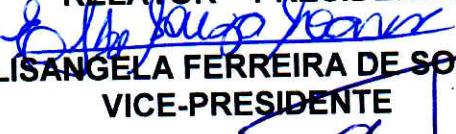
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM  
06 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**MEMBRO**

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 264/2020 – fls.**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amáuri Gabriel Vieira".

## CERTIDÃO:

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 264/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 264/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020.

Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 219/2020**

"Dispõe sobre a denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu e dá outras providências.."

20/18

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados os logradouros públicos do Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu, localizado no Bairro Gabriel, conforme croqui anexo, com as seguintes denominações:

I – ALAMEDA FLÁVIO MILOSSI, o logradouro que tem seu início no final do asfalto da Estrada Amaro Gabriel Machado, com 600,00 (seiscentos) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

II – ALAMEDA DARIO FLORIANO, o logradouro que tem seu início na Alameda Flávio Milossi, com 880,00 (oitocentos e oitenta ) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

III – ALAMEDA ANTÔNIO ALVES DUARTE, o logradouro que tem seu início na Alameda Dário Floriano, com 340,00 (trezentos e quarenta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e com término na Alameda Adriano André Souza.

IV – ALAMEDA ODILA MARIA CAMARGO, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 230,00 (duzentos e trinta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura.

V – ALAMEDA ADRIANO ANDRÉ DE SOUZA, o logradouro que tem seu início na Alameda Odila Maria Camargo, com 260,00 (duzentos e sessenta) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término na Alameda Flávio Milossi.

VI – ALAMEDA MARIA JOANA DO CARMO, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 235,00 (duzentos e trinta e cinco) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término na Alameda Antônio Alves Duarte.

VII – ALAMEDA SANTA MARIA CAMARGO, o logradouro que tem seu início na Alameda Dario Floriano, com 235,00 ( duzentos



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

e trinta e cinco ) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura e término na Alameda Antônio Alves Duarte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 14 DE OUTUBRO DE  
2020.**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º. SECRETÁRIO**



GABINETE

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 250/2020

Ibiúna, 14 de outubro de 2020.

*[Handwritten signature]*

**SENHOR PREFEITO:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 219/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 070/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 264/2020 que “Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Condomínio Águas do Sorocabussu e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Reabri 15/10/2020  
mme*

**AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

21

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 264/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 264/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 219/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 250/2020 de 14 de outubro de 2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO